

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 404/91

INTERESSADO: LUCAS MARTINS DOS SANTOS

ASSUNTO: Indicação do interessado para lecionar a disciplina
"Economia do Setor Público" na FCEA de Osasco.

RELATOR: Consº Antônio Carbonari Netto

PARECER CEE nº 467/91 CETG "D" Aprovado em 29/05/91
Corunicado ao Pleno em 05/06/91

1. HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco indica Lucas Martins dos Santos para lecionar, a partir de 06.03.91, a disciplina "Economia do Setor Público", no curso de Bacharelado em Ciências Econômicas, pertencente ao Departamento de Economia e Finanças, em substituição ao Prof. Odair Abate, aprovado pelo Parecer CEE nº 688/88, por indisponibilidade de horário.

2. APRECIÇÃO:

O interessado é portador de diploma de bacharel em Ciências Econômicas, expedido em 1988, nela Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco e do Curso de Pós-Graduação, na Fundação Armando Alvarez Penteado, sobre Economia de Empresas ("Lato - Sensu"), com 360 horas, concluído em 1989.

Segundo o "curriculum vitae" freqüentou vários outros cursos de aperfeiçoamento e ocupou funções profissionais inerentes a sua qualificação.

Constam dos autos os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/90.

3. CONCLUSÃO:

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Lucas Martins dos Santos, para lecionar a disciplina "Economia do Setor Público" vinculada ao Departamento do Economia e Finanças, da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

São Paulo, 08 do maio de 1991

a) Consº Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano, Raphaela Carrozzo Scardua, Roberto Moreira e Cleiton de Oliveira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29.05.91

a) Cons. BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ

Vice - Presidente em exercício